



**Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao
Primeiro Grau de Jurisdição**

ATA DE REUNIÃO
N. 04/2024

Data: 05.08.2024

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião 02 da DICOL

Presentes na reunião híbrida, realizada presencialmente na sala de reunião 2 da DICOL e virtualmente pela Plataforma *Teams*, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**, Presidente do Colegiado;
- Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, representante da COPAE;
- Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**, representante da COGEP;
- Juíza **Simone de Araújo Rolim**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, representante titular da COMAQ;
- Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, escolhido pelo Órgão Especial;
- Juíza **Camilla Prado**, escolhida pelo Presidente a partir de lista tríplice da AMAERJ (Pelo *Teams*);
- Sra. **Amanda Costa**, eleita por votação direta;
- Sr. **Alessandro Coutinho Cravo**, escolhido a partir da lista de inscritos (Pelo *Teams*);
- Sra. **Lucia Helena Constan Amado**, Diretora de Divisão na SGTEC (Pelo *Teams*);
- Sr. **Marcelo Marçal da Silva**, Chefe do Serviço de Estatística e Suporte a Sistemas (Pelo *Teams*);
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Diretora da Divisão de Capacitação e Análise de Negócio dos Sistemas Corporativos Judiciais (SGTEC/DILEG).

O Excelentíssimo Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza** saúda a presença de todos e dá início à reunião às **15h30**, registra a ausência justificada da Juíza **Milena Angélica Drumond Morais Diz** e passa aos itens da pauta.

1. SEI 2024-06019268 - Correção e Complemento de Cadastro dos Processos Por Usuário Externo

Versam os autos sobre a análise da proposta de criar e implementar ferramenta para retificação, ou complemento, dos dados cadastrais. Com efeito, o processo retornaria ao usuário externo para ajuste dos dados pertinentes. A proposta foi acolhida pelo Juiz Rodrigo Moreira Alves, PO dos Sistemas Judiciais, conforme Id. 8501565, ensejando a abertura do requerimento REQ2024.0131319.

Juiz João Mourão menciona que a SGTEC vem trabalhando em projeto com Inteligência Artificial para retificação automática dos dados processuais, inclusive quanto à classe processual e indexação, mas que ainda não se sabe o prazo para implementação da ferramenta.

Após debate, o **Comitê delibera pela expedição de comunicação, via e-mail, à SGTEC, indagando sobre a ferramenta de Inteligência Artificial e o andamento de sua produção. (Deliberação 01).**

2. SEI 2024-06056623 – Solicitação encaminhada pela Exma. Juíza Anna Luíza Campos Lopes Soares, titular da Vara Única de Pirai

Cuida-se de processo administrativo pelo qual a Juíza Ana Luíza Campos Lopes Soares relatou haver déficit de servidores na Vara Única de Pirai, bem como a vedação de envio de processos ao Grupo de Sentença.

A solicitação foi submetida à COJES, para análise da conveniência de atuação de Juiz Leigo no JEC, e à COMAQ, sendo certo que esta indeferiu o pleito na 141ª sessão do Colegiado. Assim, os membros deliberam pelo arquivamento do processo SEI 2024-06056623, no âmbito do Comitê. (Deliberação 02)

3. SEI 2023-06133560 - Distribuição Autônoma das Execuções de Julgados dos Juízos de Família no PJe

Versam os autos sobre a possibilidade de distribuição de título executivo judicial, pelo PJe, advindos dos julgados das Varas de Família, ainda que o processo principal tenha tramitado pelo DCP.

Juíza **Simone Rolim** assinala que, constatada viabilidade técnica, para implementação da nova sistemática, o Aviso CGJ nº 327/2023 deverá ser atualizado, conforme despacho favorável do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria Sandro Pitthan Espíndola, sob Id 8427022.

Cientes do avanço da proposta, que atualmente está em análise pela equipe técnica, os membros deliberam pela inclusão deste tema na pauta da próxima reunião. (Deliberação 03)

4. SEI 2023-06133537 – Disponibilização da decisão de 2ª instância no processo originário.

Juíza **Camilla Prado** rememora que o procedimento tem por objetivo a análise da conveniência da publicação de comunicação que oriente as secretarias de 2ª instância a disponibilizar o conteúdo de suas decisões nos processos originários, ao invés de informar apenas o caminho eletrônico para se obter o conteúdo da decisão, otimizando a rotina de trabalho.

Cientes da notícia prestada pela DEJUR em Id. 8359405, os membros deliberam para que se solicite informações à DEJUR sobre o andamento do requerimento REQ2024.0148038, no prazo de 15 dias. Ao fim, tão logo obtida a resposta, deverá ser disponibilizada a todos os membros. (Deliberação 04 e 05)

5. SEI 2023-06107137 - Criação de um sistema uniformizado específico para atender ao fluxo de perícias

Sra. **Maria Eugênia** relata reunião realizada entre sua equipe e o setor de perícias, oportunidade em que foram debatidos os erros que ensejam retrabalho e as soluções cabíveis, conforme documento juntado sob Id. 8473363. Informa que, por ora, foi promovida

a uniformização dos ofícios de requisição de pagamento, padronizando as informações necessárias.

Ademais, informa estar trabalhando nas melhorias no sistema de perícias (SISPEJUD), assim como na sua integração com os sistemas DCP e PJe. Conclui que tais medidas otimizarão o fluxo de trabalho e vislumbra que o projeto pode ser concluído até o final deste ano.

Diante do exposto, o **Colegiado** delibera pela juntada da ata ao referido processo SEI e encaminhado à DILEG para que informe ao Comitê quais os avanços das referidas melhorias, dentro do prazo de 60 dia. **(Deliberação 06)**

6. SEI 2024-06030053 - análise pela Administração Superior da pertinência e conveniência para que a certificação das custas de Apelação seja feita pelas secretarias da 2ª instância

Versam os autos sobre proposta deste Comitê para que as custas inerentes à Apelação sejam certificadas pela secretaria da 2ª Instância. Em Id. 7684306, o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência João Luiz Ferraz não vislumbrou impactos à arrecadação deste Egrégio Tribunal de Justiça, alertando, no entanto, que para implementação da medida será necessário alterar o Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 5/2016.

Cientes de que estes autos foram vinculados ao SEI 2024.06071497, por determinação do Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência Daniel Vargas, em razão dos estudos para elaboração do Código de Normas do 2º grau de Jurisdição, o **Comitê** delibera para que **seja indagado sobre o andamento daquele SEI, especificamente quanto às chances de deferimento da sugestão proposta, no prazo de 15 dias. (Deliberação 07)**

7. SEI 2024-06068435 - Intimação de Defensores diversos no PJe

Sr. **Alessandro Coutinho** esclarece que a demanda versa sobre a inviabilidade de promover intimação de Defensores Públicos distintos que atuem no polo passivo do mesmo processo, conforme ratificado nas informações prestadas no Id. 8301274.

Sra. **Maria Eugênia** menciona que a Defensoria Pública também solicitou a correção desta problemática e informa que, atualmente, este processo está sob análise do Juiz Rodrigo Moreira Alves, PO dos Sistemas Judiciais.

Tema debatido, **os membros** deliberam para que **seja informado o cronograma da melhoria necessária. Ademais, a fim de acompanhar o andamento da proposta em análise, o tema deverá ser incluído na pauta da próxima reunião. (Deliberação 08)**

8. SEI 2024-06065425 – Sugestões de melhorias ao PJe

Sra. **Maria Eugênia** esclarece que o procedimento versa sobre 3 sugestões de melhorias encaminhadas pelo Juiz Gilberto Abdelhay, almejando visualização mais confortável ao usuário, a saber:

- 1- ajustar o tamanho da tela do sistema, tornando-a proporcional ao tamanho de folha A4;
- 2- compactar a árvore processual, como é do sistema DCP;
- 3- numeração sequencial dos indexadores.

Ato contínuo, assinala que apenas a primeira sugestão foi acolhida e está em andamento, conforme despacho do Exmo. Juiz Rodrigo Moreira Alves, PO dos Sistemas Judiciais. Em tempo, a **Servidora** se coloca à disposição para analisar o andamento do processo em epígrafe e repassar as informações ao Colegiado.

Os **membros** acolhem a sugestão apresentada e entendem que o tema deverá ser incluído na pauta da próxima reunião, para ciência e debate acerca do avanço da sugestão apresentada. (Deliberação 09)

9. **SEI 2024-06068585 – Calendário prévio para coleta de material genético**

Cuida-se de processo administrativo pelo qual o Comitê sugeriu que fosse estabelecido prévio calendário para coleta de material genético, buscando dar mais agilidade às demandas.

Sra. **Maria Eugênia** menciona que, em reunião realizada com a equipe de perícias, foi informado que o laboratório contratado apenas se desloca aos núcleos de acordo com as solicitações feitas, não por data previamente estipulada, conforme avençado em contrato. Apurou-se, assim, que a única medida cabível é a alteração contratual.

Acrescenta, ainda, que a equipe responsável levou a sugestão apresentada pelo Comitê à análise da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, responsável pela pasta, para eventuais contratações futuras.

Do exposto, tendo em vista que o processo se encontra com o Serviço de Perícias Genéticas (DIACO/SEGEN), o **Colegiado** delibera para que seja informado, no prazo de 15 dias, sobre o andamento da sugestão em comento. **(Deliberação 10)**

10. **SEI 2024-06068640 – Obrigatoriedade da digitalização de autos físicos desarquivados.**

Des. **Alexandre Teixeira** rememora proposta apresentada pelo Comitê, que sugere à Administração Superior a análise da conveniência de tornar obrigatória a digitalização de autos físicos tão logo haja pedido e pagamento das custas pertinentes ao desarquivamento.

Sra. **Maria Eugênia** informa haver viabilidade técnica, no entanto, terá que fazer alterações no sistema da GRERJ, do arquivo e no DCP. Ressalta necessária observância ao Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 13/2024, juntado aos autos em Id. 8215340.

Tendo em vista que o processo se encontra sob análise da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência Renata Guarino, os membros deliberam que, apresentada a manifestação da Magistrada, o processo deverá ser encaminhado à Sra. Maria Eugênia. (Deliberação 11 e 12)

Demais Assuntos

Des. **Alexandre Teixeira** pondera que a maioria dos temas tratados por este Comitê são afetos à área de informática, especificamente quanto aos Sistemas Judiciais, razão pela qual pontua ser de extrema relevância convidar o **Exmo. Juiz Rodrigo Moreira Alves** para a próxima reunião. Ademais, considera pertinente que os itens da próxima lhe sejam enviados com 15 dias de antecedência, prazo razoável para que o Magistrado aprecie os temas elencados.

Concordando, os **membros** deliberam para que os itens da próxima pauta sejam encaminhadas ao Exmo. Juiz Rodrigo Moreira Alves, no prazo dos 15 dias que antecedem a próxima reunião do colegiado. **(Deliberação 13)**

Por derradeiro, o **Colegiado** delibera por agendar a próxima reunião para o dia **04.11.2024**, às 15h, assinalando que o Exmo. Juiz Rodrigo Moreira Alves deverá ser convidado. **(Deliberação 14 e 15)**

Nada mais a ser tratado, por ora, o **Presidente do Comitê** agradece a participação de todos e encerra a reunião às **16h30**.

Desembargador Alexandre Teixeira de Souza
Presidente do Comitê

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail à SGTEC para solicitar a informação pretendida.	SEATE	Aprovada a ata, imediato
02	Juntar a presente ata ao SEI 2024-06056623 , e promover seu arquivamento.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
03	Juntar a presente ata ao SEI 2023-06133560 e incluir o tema na pauta da próxima reunião.	SEATE	Imediato
04	Juntar a presente ata ao SEI 2023-06133537 e solicitar que a DEJUR informe, no prazo de 15 dias, o andamento do requerimento REQ2024.0148038.	SEATE	Aprovada a ata, Imediato.
05	Enviar aos membros do Comitê, por e-mail, informações sobre o andamento do REQ2024.0148038.	SEATE	Cumprida a deliberação nº 04, imediatamente.
06	Juntar a ata ao processo SEI 2023-06107137 e encaminhá-lo à DILEG, solicitando que sejam informadas as atualizações sobre o sistema uniformizado no fluxo de perícias, no prazo de 60 dias.	SEATE	Imediato
07	Juntar a presente ata ao SEI 2024-06030053 e solicitar atualizações, no prazo de 15 dias, sobre o andamento do SEI 2024.06071497, especialmente quanto às chances de deferimento da proposta apresentada pelo Comitê.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.

08	Juntar a presente ata ao SEI 2024-06068435 e solicitar ao DEPJE que informe sobre cronograma para melhoria necessária. O tema deverá ser incluído na pauta da próxima reunião.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
09	Juntar a presente ata ao SEI 2024-06065425 e incluir o tema na pauta da próxima reunião, com informações devidamente atualizadas.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
10	Juntar a presente ata ao SEI 2024-06068585 e incluir o tema na pauta da próxima reunião, com informações devidamente atualizadas.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
11	Juntar a presente ata ao SEI 2024-06068640 e diligenciar acerca da manifestação da Exma. Juíza Renata Guarino.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
12	Encaminhar o SEI 2024-06068640 à DILEG, aos cuidados da Sra. Maria Eugênia,	SEATE	Cumprida a deliberação anterior, imediatamente
13	Encaminhar, por e-mail, os itens da próxima pauta ao Exmo. Juiz Rodrigo Moreira Alves. O correio eletrônico deverá ser instruído com a presente ata e sua respectiva aprovação.	SEATE	Até o dia 18.10.2024
14	Enviar convite para a próxima reunião, designada para o dia 04.11.2024 , às 15h.	SEATE	Imediato
15	Incluir o Exmo. Juiz Rodrigo Moreira Alves no convite da próxima reunião do Comitê.	SEATE	Imediato